

Decreto N° 2062 - de 29 de Junho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 21.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, o devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	2.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0015 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	----- R\$	14.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	16.500,00
Total da Unidade 1	----- R\$	16.500,00

Unidade 02 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.122.0002.2.0025 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 2	----- R\$	3.000,00

Unidade 07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.00.08.244.0013.2.0065 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 7	----- R\$	1.500,00

Total Geral ----- R\$ **21.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.361.0003.2.0027 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	1.500,00
2.02.01.12.366.0003.2.0038 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	----- R\$	2.000,00
2.02.01.12.366.0003.2.0038 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	----- R\$	500,00
2.02.01.12.361.0003.2.0027 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 2	----- R\$	5.000,00

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 03 - Bloco - Vigilância Sanitária

2.05.09.16.305.0012.2.0055 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	3.000,00

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.17.512.0007.2.0074 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 8	----- R\$	5.000,00

Unidade 09 - Sec. Mun. de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.00.20.606.0017.2.0082 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG	----- R\$	7.000,00
2.09.00.18.541.0016.2.0081 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 9	----- R\$	8.000,00

Total Geral

R\$

21.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 29 de Junho de 2017

SONIA MARIA UNTALER
Prefeita Municipal
CPF: 686.266.148-91

Assinatura

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 29/06/2017
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi
publicado em 29/06/2017
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura